

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE - 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	368.959.863,61	356.123.789,34	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	368.959.863,61	356.123.789,34	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	511.022.368,88	610.481.378,30	-	-
Ativo Disponível	552.255.526,90	617.469.266,00	-	-
Haveres Financeiros	2.032.575,37	4.146.886,19	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(32.780.222,10)	(498.740,10)	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(10.485.511,29)	(10.636.033,79)	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	(142.062.505,27)	(254.357.588,96)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.907.158.436,05	3.051.840.629,69	-	-
% da DC sobre a RCL	12,69%	11,67%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL	-4,89%	-8,33%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < 120% >	3.488.590.123,26	3.662.208.755,63	-	-
Detalhamento da Dívida Contratual	368.959.863,61	356.123.789,34	-	-
Parcelamentos de Dívidas	181.116.453,86	171.699.335,14	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	181.116.453,86	171.699.335,14	-	-
Previdenciárias	181.116.453,86	171.699.335,14	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	187.843.409,75	184.424.454,20	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	5.143.449,64	2.536.388,97	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	2.527.588,05	2.738.038,92	-	-
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	271.881.662,27	87.053.770,91	-	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária (IV)	5.397.535.307,32	6.382.218.151,52	-	-
Passivo Atuarial	5.397.535.307,32	6.382.218.151,52	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V) ¹	2.637.013.053,08	2.773.765.231,60	-	-
Ativo Disponível	7.903,18	87.536,20	-	-
Haveres Financeiros	2.641.408.684,82	2.778.243.519,62	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(169.771,42)	-	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(4.233.763,50)	(4.565.824,22)	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	8.898.695,87	171.138,00	-	-
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	8.040.900,00	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	32.315,45	40.439,66	-	-
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	825.480,42	130.698,34	-	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (IV - V)	2.760.522.254,24	3.608.452.919,92	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE